



## ERRATA

Pregão Presencial nº 47/2020

Edital nº 57/2020

PMH 3352/2020

O Município de Hortolândia torna público aos interessados a supressão das alíneas “b” e “c” do subitem 8.2 e a retificação do subitem 8.5.4 do edital acima epigrafado, publicado em 03.07.2020 no D.O.E. pg. 150, D.O.M., edição 0914, D.O.U. pg. 247 e Jornal Gazeta, secção A4, eis que no subitem 8.5.4 onde se lê: "O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta comercial, sua planilha de composição de custos, conforme modelo no **Anexo F**, bem como declaração contendo as seguintes informações...", leia-se: "O licitante vencedor deverá apresentar, juntamente com a proposta comercial readequada, no prazo de 3 (três) dias úteis, sua planilha de composição de custos, conforme modelo no **Anexo F**, bem como declaração contendo as seguintes informações...".

Hortolândia, 10 de julho de 2020.

**Claudemir Aparecido Marques Francisco**  
**Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal**